



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

Av. Primeiro de Abril, 379 – Centro – Sumé (PB) CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353.2274

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019

Retificação 01/2019 de 30 de maio de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PORTARIA Nº 5.817/2019

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, instituída pela Portaria nº 5.713/2019, torna público, conforme previsto no item 7, subitem 7.11, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2019.

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
INSC.	NOME	NOTA ¹	NOTA ²	NOTA FINAL ³	SITUAÇÃO
116/2019	CLAUDIA VENANCIO DE SOUSA ARAÚJO	8	10	9,00	Classificada
083/2019	IRIS BARBOSA CARNEIRO	6,5	10	8,20	Classificada
101/2019	KÁTIA CRISTINA ARAÚJO BEZERRA DE SOUZA	6,5	10	8,20	Classificada
060/2019	JOSEFA FERNANDA DE LIMA ANTONINO	8	8,035	8,00	Classificada
109/2019	TIAGO CESAR GONÇALVES ROSENDO	5,5	10	7,75	Classificada
146/2019	NUBIA JUCIELMA DA SILVA SOUZA	6	9,225	7,60	Cadastro de Reserva
037/2019	JÉSSICA MAYARA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	7,25	7,7	7,47	Cadastro de Reserva
079/2019	JOÃO DE DEUS AMORIM DAS NEVES	7,25	7,7	7,47	Cadastro de Reserva
059/2019	FRANCIELY RENALLY MACIEL	5,25	8,975	7,11	Cadastro de Reserva
071/2019	DANIEL PEREIRA MACIEL	5	9	7,00	Cadastro de Reserva
110/2019	ROSENILDA SILVA DE MORAES	6	7,6	6,80	Cadastro de Reserva
126/2019	GABRIELLY OHANA DE MOURA	4,5	9	6,75	Cadastro de Reserva
130/2019	TATIANNE MIKAELLY FARIAS SANTOS	4,5	8,925	6,71	Cadastro de Reserva

¹ Nota da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

² Nota Parcial da Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

³ Média das Notas da Primeira e Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

Av. Primeiro de Abril, 379 – Centro – Sumé (PB) CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353.2274

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019

Retificação 01/2019 de 30 de maio de 2019

135a/2019	ANA CÉLIA MORAIS RAMOS	8	5,2	6,60	Cadastro de Reserva
070/2019	ISRAEL SILVA DE MORAIS	4,5	8,675	6,60	Cadastro de Reserva
129/2019	RENNATA KELLY MUNIZ ALVES	4,75	8,05	6,40	Cadastro de Reserva
140/2019	SANDRA MARIA CARNEIRO DE SOUZA SILVA	6	6,2	6,10	Cadastro de Reserva
081/2019	ALDENICE JOSINA DE SOUZA	5	6,75	5,90	Cadastro de Reserva
141/2019	JEISA SAMARA OLIVEIRA SILVA	5	6,1	5,55	Cadastro de Reserva
022/2019	MARILDA AMORIM DE LIMA SILVA	6	4,975	5,50	Cadastro de Reserva
138/2019	GRACINEIDE VIEIRA DE SOUZA	4,5	6,275	5,40	Cadastro de Reserva
030/2019	WÉLLYDA PAULA BARBOSA DA COSTA	6,5	AUSENTE	3,20	Desclassificado , conforme item 5.5.
077/2019	MARIA JOZÉLIA FEITOZA RODRIGUES	6	AUSENTE	3,00	Desclassificado , conforme item 5.5.
008/2019	JOSÉ JONNAT BARBOZA GUIMARÃES	5,5	AUSENTE	2,75	Desclassificado , conforme item 5.5.
094/2019	JOANA D'ARC MORAIS DA SILVA	5,25	AUSENTE	2,62	Desclassificado , conforme item 5.5.
102/2019	MONICA DE ANDRADE SIQUEIRA	5	AUSENTE	2,50	Desclassificado , conforme item 5.5.
014/2019	ÉRIKA MARIA DE ABREU BATISTA	4,5	AUSENTE	2,25	Desclassificado , conforme item 5.5.
107/2019	ELISABETH TRAVASSOS SOBRINHO BRITO	4,5	AUSENTE	2,25	Desclassificado , conforme item 5.5.
145/2019	KLYSNA THAMYRES DA SILVA LEITE	4,5	AUSENTE	2,25	Desclassificado , conforme item 5.5.

8.1 A aprovação em Processo Seletivo Simplificado Público cria direito à contratação dos candidatos que estiverem dentro do número de vagas;

8.2 Os candidatos classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Sumé/Secretaria Municipal da Administração, para assinar contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação da convocação no Boletim Oficial do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

Av. Primeiro de Abril, 379 – Centro – Sumé (PB) CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353.2274

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019

Retificação 01/2019 de 30 de maio de 2019

8.3 O candidato que não comparecer para assinar contrato no prazo indicado no item 8.2, perderá o direito à contratação;

8.4 Todos os atos do presente Processo Seletivo Público serão publicados através do endereço eletrônico www.sume.pb.gov.br.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados terão seus nomes publicados no Boletim Oficial do Município e divulgados no site: www.sume.pb.gov.br;

9.3 O resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado Público, depois de decididos todos os recursos interpostos e comprovada a sua regularidade, será, por meio de relatório, encaminhado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público ao Prefeito Constitucional para posterior homologação;

9.4 Ao final, todo o processo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público e Poder Judiciário;

9.5 Não será fornecido ao candidato, a título gratuito ou oneroso, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Boletim Oficial do Município;

9.6 A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considerados classificados, gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que integrarão Cadastro de Reservas, mas, quando se fizerem, respeitarão rigorosamente a ordem de classificação final;

9.7 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis;

9.8 Caberá exclusivamente à Prefeitura Municipal de SUMÉ/PB, através de seu Prefeito Constitucional, a publicação e homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Público, nos meios e formas legais devidos;

9.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

SUMÉ (PB), 14 DE JUNHO DE 2019

WILLIAMS MARTINHO SOARES DE SOUSA

Presidente da Comissão